

ANEXO**Instrução Normativa Conjunta 01/2016 - PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC
PROCEDIMENTOS PARA CONCURSO PÚBLICO, EM CARGO EFETIVO,
DA CARREIRA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR****1. Referente ao art. 1º da IN 01/2016 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PROEXC**

Formulário de abertura de Edital para Concurso Público, de cargo efetivo, da Carreira Docente do Magistério Superior, mediante processo, dirigido à PROGRAD.

Universidade Federal do Rio Grande - FURG**Unidade FADIR****Quantidade de vagas:** 01 (uma)**Origem da vaga:** A vaga para qual é feito o concurso para o curso de Direito é referente a aposentadoria da professora Doutora Claudete Teixeira Gravinis, em conformidade com a Ata 17/2022 do Conselho da FADIR.**Classe:** A – adjunto**Área do conhecimento:** Direito**Matéria(s)/Disciplina(s):** Direito Processual Civil I, Direito Processual do Trabalho I e II, Prática Jurídica Social I e II.**Regime de Trabalho:** 40 horas com Dedicação Exclusiva**Titulação mínima para ingresso:** Doutorado em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.**Títulos pontuados no Exame dos títulos:****Provas:** (X) escrita (X) didática () prática**Campus de realização do concurso:** FURG – Campus Carreiros**Número de dias para inscrição:** () 15 dias úteis () 20 dias úteis (X) 30 dias úteis**Indicação dos Membros da Banca Examinadora** (no mínimo 3 titulares, pelo menos um membro externo, dos quais um Presidente, e no mínimo dois suplentes, sendo pelo menos um membro externo):

Prof. Dr. Felipe Wienke – Presidente

Profa. Dra. Karinne Emanoela Goettens dos Santos – Membro externo

Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua – Membro

Profa. Dra. Ana Clara Corrêa Henning - –Membro suplente externo

Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Corrêa - Membro suplente

Programa das Provas: (anexar o programa ao processo, com no mínimo 15 pontos)

1. O paradigma de interpretação do Direito Processual Civil e o compromisso com os direitos fundamentais.
2. A evolução do Processo Civil Brasileiro: do Código de Buzaid aos precedentes obrigatórios.
3. Princípios fundamentais e sua aplicação no Direito Processual Civil.
4. Jurisdição, ação e processo: a tríade basilar na consolidação do processo eletrônico.
5. Sujeitos do processo: critérios e limites de atuação para o processo mais célere.
6. Atos processuais e a unificação das atividades de conhecimento e de execução.
7. A proteção coletiva no processo estrutural.
8. Tutela coletiva em conflitos socioambientais.
9. O Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o papel do Advogado no contexto jurídico e social.
10. A extensão universitária no ensino jurídico.
11. A prática jurídica e os métodos autocompositivos de resolução de conflitos.
12. Processo civil e a efetivação de direitos territoriais de comunidades vulneráveis.
13. Processo e classificação dos procedimentos trabalhistas.
14. Dissídios Individuais trabalhistas: capacidade processual, legitimidade, representação, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros.
15. Dissídios Coletivos trabalhistas: competência, dissídio coletivo originário e revisional, poder normativo.
16. A sistemática recursal trabalhista no processo de cognição e no processo de execução: princípios e regras aplicáveis à matéria recursal.

Tabela de Pontuação de Títulos: (anexar a tabela ao processo, seguindo Art.22 a 24 da Deliberação 77/2015 - COEPEA)

Bibliografia:

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALVIM, Teresa Arruda. **Nulidades do processo e da sentença.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021.

ARENHART, Sérgio Cruz; OSNA, Gustavo. **Curso de processo civil coletivo.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

ASSIS, Araken de; BRUSCHI, Gilberto Gomes. **Processo de execução e cumprimento de sentença: temas atuais e controvertidos.** São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

BAGGIO, Roberta Camineiro (organizadora). **Assessorias jurídicas universitárias populares e estágio interdisciplinar de vivência: integrando universidade e sociedade por meio das práticas extensionistas.** Porto Alegre: Ed. da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018.

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil.** São Paulo: Saraiva, 2022.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Traduzido por Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1988.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CARNEIRO DA CUNHA, Leonardo José. **Curso de direito processual civil**. V. I e II. Salvador: JusPodivm, 2022.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Curso de direito processual civil**. São Paulo: Saraiva, 2021.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito Processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2021.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **O novo processo civil**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

_____. **Técnica processual e tutela dos direitos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

_____. **Precedentes obrigatórios**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

MARTINS, Marcelo Govêa Almeida. **Mediação para o dissídio individual trabalhista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Código de processo civil comentado**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.

MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de; PETRILLO, Regina Pentagna. **Curricularização da extensão universitária: teoria/prática**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2020.

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang (organizador). **Estado socioambiental e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SPENGLER, Fabiana Marion; LUCAS, Douglas Cesar (organizadores). **Justiça restaurativa e mediação: políticas públicas no tratamento dos conflitos sociais**. Ijuí: Unijuí, 2011.

Data:

Diretor(a) da Unidade

►OBS: Anexar Ata do Conselho da Unidade com aprovação dos elementos constantes neste formulário.

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
CONCURSO MAGISTÉRIO SUPERIOR
FACULDADE DE DIREITO**

A	B	C	D	E	F
Item	Títulos	Referência	Quantitativo para Escore individual	Observações	Pontuação Máxima
I.	GRAU ACADÊMICO				5
I.1.	Doutorado	1	5	A pontuação do grau acadêmico não será cumulativa, inclusive para o mesmo grau acadêmico, e considerará apenas os títulos válidos no país, conforme a legislação vigente e áreas referidas no Edital.	5
I.2.	Mestrado	1	2		2
I.2.	Especialização	1	0,5		0,5
II.	EXPERIÊNCIA DOCENTE				2
II.1.	Magistério no ensino superior	por semestre de docência	0,5	Será o computado inicialmente o escore individual de cada candidato, multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C). Em cada um dos itens. Após a apuração dos escores de todos os candidatos será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos demais candidatos será proporcional àquela obtida pelo candidato de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI *2/EM; onde EI=Escore individual do candidato e EM= Escore do Candidato de Maior Escore.	2
II.2.	Magistério no ensino básico (fundamental ou médio) e no Ensino Profissional	por semestre de docência	0,1		
II.3.	Tutoria em EAD	Por semestre de exercício	0,1		
II.4.	Monitoria e estágio de docência no ensino superior	Por semestre de exercícios	0,1		
III.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA				2
III.1.	Publicação, como autor(a) único, de Livro científico na área das ciências humanas ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por livro	0,5	Será o computado inicialmente o escore individual de cada candidato, multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C) em cada um dos itens. Após a apuração dos escores de todos os candidatos será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos demais candidatos será proporcional àquela obtida pelo candidato de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI *2/EM; onde EI=Escore individual do candidato e EM= Escore do Candidato de Maior Escore.	2
III.2.	Publicação, como organizador(a) ou co-autor(a) (publicações limitadas a três organizadores ou co-autores), de Livro científico na área das ciências humanas ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por livro	0,2		
III.3.	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a) (publicações limitadas a três co-autores) de artigo em Revista Científica com indexação no QUALIS CAPES A1, A2, B1 e B2, nos últimos 5 anos (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por artigo	0,3		

	*Serão considerados apenas periódicos indexados no Qualis/CAPES da Área de Direito, utilizando como referência a Classificação do quadriênio 2013-2016).				
III.4.	Publicação, como autor(a) ou co-autor(a) (publicações limitadas a três co-autores), de capítulo de Livro científico na área das ciências sociais ou sociais aplicadas, com ISBN, nos últimos 5 anos, (computado o ano de realização do Exame de Títulos e os últimos 4)	Por livro	0,1		
IV.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS OU ATIVIDADES EXTENSIONISTAS			1	
IV.1.	Exercício de Direção ou Coordenação de Curso Jurídico (graduação ou pós-graduação)	por ano de exercício	0,6	Será o computado inicialmente o escore individual de cada candidato, multiplicando-se o quantitativo individual (D) pela respectiva referência (C). Em cada um os itens. Após a apuração dos escores de todos os candidatos será atribuída a pontuação máxima ao candidato de maior escore. A pontuação dos demais candidatos será proporcional aquela obtida pelo candidato de maior pontuação, com duas casas decimais, observada a fórmula: Pontuação = EI/EM; Onde EI= Escore individual do candidato e EM = Escore do Candidato de Maior Escore.	1
IV.2.	Exercício de outra atividade de administração relacionada ao ensino superior	por ano de exercício	0,3		
IV.3.	Atuação em Carreira Jurídica Pública nível superior distinta do magistério	por ano de exercício	0,3		
IV.4.	Atuação na Advocacia Privada, comprovada pela inscrição na OAB	por ano de exercício	0,3		
IV.5.	Atuação, como coordenador, em atividade de Extensão-Universitária	Por semestre de atividade	0,2		